



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

-LEI COMPLEMENTAR Nº 12 DE 03 DE MAIO DE 1994-

ALTERA DISPOSTO DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 02 DE 27 DE MAIO DE 1993.

MARILENA TRONCO, PREFEITA MUNICIPAL
DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal
de Palmital APROVOU e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º- Ficam alterados na Prefeitura Municipal de Palmital, as referências e classes dos cargos e funções comissionadas relacionados, quantificados e referenciados de conformidade com o ANEXO I da presente lei, regidos pelo Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Palmital.

§ 1º- Os vencimentos referentes aos cargos de provimento efetivos alterados pela presente lei, são os constantes no ANEXO III - A da Lei Complementar nº 04/93.

§ 2º- O vencimento referente a função comissionada alterada pela presente lei é o constante no ANEXO-II - A da Lei Complementar nº 04/93.

§ 3º- As condições básicas para o provimento dos cargos e funções alterados pela presente lei é a constante no ANEXO III da Lei Complementar nº 02/93.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução e aplicação desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Artigo 3º- Esta Lei Complementar será publicada imediatamente após a sua aprovação e promulgação, vigorando seus efeitos a partir de 1º de abril de 1994, desde quando fi



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Fls.-02-

MARILENA TRONCO
Prefeita Municipal

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 03 de maio de 1994.

FRANCISCO SCALADA
-Coordenador Geral de Administração-



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

ANEXO - I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12 DE 03 DE MAIO DE 1994

<u>NÚMERO DE OCUPANTES</u>	<u>CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO</u>	<u>REF.</u>	<u>CLASSE</u>
08	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3A - 4E	II
03	MECÂNICO	4A - 5E	II
04	ENFERMEIRO	5A - 6E	III

<u>NÚMERO DE OCUPANTES</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO COMIS- SIONADA</u>	<u>REF.</u>	<u>CLASSE</u>
01	MOTORISTA DO GABINETE DA PREFEITA	FC - 3	